



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG  
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

**EDITAL COMPLEMENTAR SMS 002/2026 AO EDITAL SMS 001/2026**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE DE**  
**PRECEPTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-**  
**SAÚDE: CLIMA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital Complementar ao Edital SMS 001/2026**, destinado exclusivamente ao preenchimento de **01 (uma) vaga remanescente para Preceptor da categoria profissional Biólogo**, vinculada ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima, desenvolvido pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, em conformidade com o Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

**Considerando** a aprovação do Projeto PET-Saúde: Clima da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas;

**Considerando** a necessidade de completar a composição do Grupo de Aprendizagem Tutorial aprovado para execução do Projeto PET-Saúde: Clima;

**Considerando** que a vaga destinada ao profissional **Biólogo** prevista no Edital SMS 001/2026 permaneceu sem candidato classificado e/ou aprovado;

**Resolve** tornar público o presente Processo Seletivo Interno Complementar, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. OBJETIVO**

1.1 O presente Edital Complementar tem por finalidade selecionar **01 (um) profissional Biólogo** para atuar como **Preceptor Bolsista** no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima.

1.2 A vaga destina-se ao **Eixo I – Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde**, junto à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

## **2. DA VAGA**

| <b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b> | <b>ATUAÇÃO</b> | <b>LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL</b> | <b>Nº VAGAS</b> |
|-------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|
|-------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

|                    |                             |               |           |
|--------------------|-----------------------------|---------------|-----------|
| <b>Biólogo (a)</b> | <b>Vigilância Sanitária</b> | <b>Centro</b> | <b>01</b> |
|                    |                             | <b>TOTAL</b>  | <b>01</b> |

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Poderão participar deste Processo Seletivo os profissionais que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital SMS 001/2026 e no Edital SGTES/MS nº 23/2026.

3.2 O candidato deverá possuir vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas e exercer suas atividades no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 As atribuições do Preceptor serão aquelas previstas no item 6 do Edital SMS 001/2026, observadas as diretrizes do Programa PET-Saúde: Clima.

### **5. DA BOLSA**

5.1 O candidato selecionado fará jus à bolsa prevista pelo Ministério da Saúde para a função de Preceptor, conforme o Edital SGTES/MS nº 23/2026.

5.2 A carga horária será de **08 (oito) horas semanais**.

5.3 O exercício das atividades ocorrerá durante o período remanescente de execução do Projeto PET-Saúde: Clima, observadas as normas do Ministério da Saúde, da UNIFAL-MG e da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

5.4 O pagamento da bolsa estará condicionado ao cadastramento e à manutenção regular do participante no SIGPET-Saúde.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 de julho de 2026 a 23 de julho de 2026**.

6.2 As inscrições serão efetuadas no mesmo local, horário e forma previstos no Edital SMS 001/2026.





6.3 Os documentos exigidos para inscrição serão aqueles constantes do Edital SMS 001/2026.

6.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

## **7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 A seleção será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

7.2 A avaliação consistirá em análise curricular e documental.

7.3 A pontuação obedecerá rigorosamente aos critérios constantes do Anexo II do Edital SMS 001/2026.

7.4 Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos no item 9.5 do Edital SMS 001/2026.

## **8 - DO CRONOGRAMA**

| <b>Etapas</b>                      | <b>Data</b>             |
|------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital Complementar  | 20/07/2026              |
| Período de Inscrições              | 21/07/2026 à 23/07/2026 |
| Análise da documentação            | 24/07/2026 e 26/07/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar | 27/07/2026              |
| Interposição de recursos           | 28/07/2026              |
| Divulgação do resultado final      | 30/07/2026              |

## **9 - DO RESULTADO**

9.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados por meio do quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas e nos demais meios oficiais de divulgação utilizados pela Administração.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

10.1 Este Edital Complementar destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga remanescente de **Biólogo**, permanecendo inalteradas todas as demais vagas preenchidas por meio do Edital SMS 001/2026.

10.2 Permanecem integralmente vigentes todas as disposições constantes do Edital SMS 001/2026 que não conflitem com este Edital Complementar.

10.3 Aplicam-se ao presente Edital Complementar, especialmente:

I – os requisitos para participação;

II – as atribuições do Preceptor;

III – os documentos exigidos para inscrição;

IV – os critérios de avaliação e pontuação;

V – as hipóteses de desligamento do Programa;

VI – os direitos e deveres dos participantes;

VII – as disposições referentes ao cadastramento no SIGPET-Saúde.

10.4 Integram este Edital Complementar, para todos os fins, os **Anexos I, II e III do Edital SMS 001/2026**, dispensando-se sua republicação.

10.5 O candidato aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas e pela Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima para assumir a vaga remanescente, conforme cronograma e necessidade do Projeto.

10.6 O candidato convocado que não assumir a vaga no prazo estabelecido será considerado desistente, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

10.7 A validade deste Processo Seletivo restringe-se ao preenchimento da vaga remanescente objeto deste Edital e vigorará durante o período de execução do Projeto PET-Saúde: Clima.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, em conjunto com a Coordenação do Projeto PET-Saúde: Clima.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Praça Dr. Emilio da Silveira, 68 – Centro Alfenas/MG  
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3292-1376

Alfenas/MG, 20 de julho de 2026.

---

**ANDRÉA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde de Alfenas